



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – SEGPLAN/FUNDO DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR E DE MODERNIZAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS - FUNCAM E A EMPRESA TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR:

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.409.580/0001-38, neste ato representado nos termos do § 2º do art. 47 da Lei Complementar nº 58/2006, alterada pela Lei Complementar nº 106/2006, pelo Procurador do Estado, nomeado pelo Decreto de 17/03/2016, publicado no Diário Oficial nº 22289, de 21/03/2016, **DR. LUIZ CESAR KIMURA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 165.558.188-08 e na OAB/GO sob o nº 19649, residente e domiciliado nesta Capital, com a interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE GOIÁS / FUNDO DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR E DE MODERNIZAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS - FUNCAM**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.301.077/0001-43**, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta Capital, ora representada por seu titular **JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta Capital, Cédula de Identidade nº MG-5.452.371 – SSP/MG e no CPF/MF sob o nº 007.306.496-36, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro, lado a empresa **TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, com sede na SIA, Trecho 06, Lotes 05/15, Bloco B, Térreo, 1º e 2º Andar, Setor de Indústrias, Brasília-DF, CEP 71205-060, inscrita no CNPJ sob o nº 26.990.812/0001-15, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. **GIOVANNI COELHO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. nº. 667.266 - SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 252.380.191-49, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **QUINTO TERMO ADITIVO ao Contrato Original nº 006/2014**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de subscrições e implementação do ambiente tecnológico **JBOSS ENTERPRISE, SISTEMA OPERACIONAL LINUX E SGBD POSTGRES PLUS** na Superintendência Central de Tecnologia da Informação - SCTI da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento - SEGPLAN, para atender demanda dos Órgãos e Entidades da administração pública do Estado de Goiás, de acordo com o processo administrativo de nº **201300005012421**, e fundamentado na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Estadual nº 7.468, de 20 de outubro de 2011, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012 e a Lei



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA



n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, suas posteriores alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto Alterar o Contrato n.º 006/2014 nos seguintes pontos: **1)** o reajuste de 2,95% (dois vírgula noventa e cinco por cento); **2)** a indicação dos recursos orçamentários e financeiros, para fazer face à despesa; e **3)** a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 20/02/2018. Para tanto, ficam alterados os Parágrafos 1º e 10º da Cláusula Terceira; o Parágrafo 1º da Cláusula Quarta e o Parágrafo 1º da Cláusula Nona do Contrato n.º 006/2014, que a partir deste termo aditivo passam a vigorar com a seguinte redação:

Alteração dos Parágrafos 1º e 10º da Cláusula Terceira do Contrato n.º 006/2014, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO”

Parágrafo 1º - Na execução do presente contrato, deverão ser observados os seguintes valores:

LOTE 01							
Item	Descrição	Qde	Und	Valor Unitário Mensal 4º Termo Aditivo (R\$)	Reajuste de 2,95% (R\$)	Valor Unitário Mensal Reajustado (R\$)	Valor Unitário x Quantidade (R\$)
01	Subscrição Jboss Enterprise Application Platform With Management, 16 cores Premium	06	Und	44.259,47	1.305,65	45.565,12	273.390,72
02	JBoss Enterprise SOA Platform with Management, 16 cores Premium	01	Und	115.855,39	3.417,73	119.273,12	119.273,12
03	JBoss Enterprise BRMS Platform with Management, 16 cores Premium	01	Und	140.948,83	4.157,99	145.106,82	145.106,82
04	JBoss Enterprise WEB with Management, 16 cores Premium	01	Und	10.135,91	299,01	10.434,92	10.434,92



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA



05	Red Hat Enterprise Linux Server Premium	07	Und	15.747,09	464,54	16.211,63	113.481,41
	(1 - 2 sockets) (Unlimited guests) with Smart Management						
06	Red Hat Network Satellite, Premium	01	Und	39.431,22	1.163,23	40.594,45	40.594,45
07	Postgres Plus Advanced Server Premium, (1 Socket)	01	Und	40.406,52	1.192,00	41.598,52	41.598,52
VALOR TOTAL DO LOTE 01						RS 743.879,96	

LOTE 02								
Item	Descrição	Qde	Und	Valor Unitário Mensal 4º Termo Aditivo (RS)	Reajuste de 2,95% (RS)	Valor Unitário Mensal Reajustado (RS)	Valor Total Mensal (RS)	Valor Total Anual (RS)
01	Serviços Técnicos especializados e Suporte onsite	7.500	horas	309,87	9,14	319,01	199.381,25	2.392.575,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02						RS 2.392.575,00		

Parágrafo 2º - (...)

Parágrafo 3º - (...)

Parágrafo 4º - (...)

Parágrafo 5º - (...)

Parágrafo 6º - (...)

Parágrafo 7º - (...)

Parágrafo 8º - (...)

Parágrafo 9º - (...)



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA



Parágrafo 10º – Dá-se ao Quinto Termo Aditivo o valor total de **R\$ 3.136.454,96** (três milhões, cento e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Alteração do Parágrafo 1º da Cláusula Quarta do Contrato nº 006/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS”

Parágrafo 1º – Os recursos decorrentes da execução deste termo aditivo correrão, neste exercício, à conta da dotação orçamentária de n.º 2018.27.51.04.122.4001.4001.03, Fonte 220, da Secretaria de Gestão e Planejamento do Estado de Goiás / Fundo de Capacitação do Servidor e de Modernização do Estado de Goiás - FUNCAM, conforme respectiva Nota de Empenho nº 00014, emitida em 16/02/2018 no valor de R\$ 1.860.891,61 (hum milhão, oitocentos e sessenta mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos).

Parágrafo 2º – (...)

Alteração do Parágrafo 1º da Cláusula Nona do Contrato nº 006/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E DA GESTÃO DO CONTRATO”

Parágrafo 1º – O período de prorrogação da vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir deste Quinto Termo Aditivo, compreendendo 20 de fevereiro de 2018 até 19 de fevereiro de 2019.

Parágrafo 2º – (...)

CLÁUSULA SEGUNDA: DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 006/2014.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA



E, por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, em Goiânia (GO), aos 14 dias do mês de março de 2018.

Pela CONTRATANTE:

LUIZ CÉSAR KIMURA
Procurador-Chefe

Carlos Augusto Sardinha Tavares Júnior
 Procurador do Estado
 OAB-GO nº 31.700

JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
Secretário de Estado de Gestão e Planejamento

Pela CONTRATADA:

Giovanni Coelho da Silva

GIOVANNI COELHO DA SILVA
TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

TESTEMUNHAS:

- 1 - *Gisele Sousa Figueiredo* Gisele Sousa Figueiredo
 Gerente de Consultoria e Suporte
 Tecnisys Tecnologias Inovadoras CPF nº 634.728.131-72
- 2 - _____ CPF nº _____